

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

39/2022

Responsável pela Edição

KLEBER BOLIVAR MENEGHEL VARGAS

Data de Criação

21/10/2022 09:19

Objeto da Matriz de Riscos

Chamamento Público - ANM Rondônia/Porto Velho

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Inviabilidade jurídica ou atraso na contratação	Atraso na instrução, envio e retorno do processo da Procuradoria Federal. Apontamento feito pela Procuradoria Federal que inviabilize o prosseguimento da contratação. Risco de faltar documentos, ter certidão vencida, algum apontamento específico, entre outros.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso no cronograma que resultará na mudança efetiva para o imóvel locado ou inviabilidade da contratação.

Ações Preventivas

P-01 Verificação de todos os documentos com antecedência. Consulta à Procuradoria para dirimir dúvidas. Cronograma para controle de prazos de todos os processos envolvidos na locação e mudança. Análise dos normativos que regem as locações por órgãos públicos federais, confirmando a viabilidade de nova locação. **Responsável:** EDNEIA DE SOUZA QUEIROZ

Ações de Contingência

C-01 Agilidade dos envolvidos em solucionar as questões apontadas e adequação do cronograma, se necessário, ou prorrogação da vigência do contrato atual, se for o caso. **Responsável:** EDNEIA DE SOUZA QUEIROZ

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Seleção de imóvel inadequado de demanda institucional	à Avaliação inadequada das propostas apresentadas.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Seleção de proposta inadequada aos requisitos institucionais ou com condições piores que a locação atual.

Ações Preventivas

P-01 Análise das propostas apresentadas por equipe multidisciplinar, dos setores de contratos, compras, infraestrutura e informática, no mínimo, avaliando todos os custos envolvidos para ocupação do imóvel, de acordo com a demanda institucional. **Responsável:** KLEBER BOLIVAR MENEGHEL VARGASP-02 Definir a proposta mais vantajosa, inclusive em relação à locação atual, considerando-se todos os custos de locação, condomínio, mudança, adequações e outros relacionados ao novo imóvel. **Responsável:** KLEBER BOLIVAR MENEGHEL VARGAS

Ações de Contingência

C-01 Prorrogação do contrato atual até encontrar novo imóvel adequado. **Responsável:** EDNEIA DE SOUZA QUEIROZ

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Alienação do imóvel durante a locação	Possibilidade de venda do imóvel pelo proprietário.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Encerramento do contrato de aluguel, caso o novo proprietário não tenha interesse em seu prosseguimento.

Ações Preventivas

P-01 Cláusula contratual que mantém o contrato vigente após alienação, desde que o contrato seja registrado no cartório de imóveis. **Responsável:** DORI EDSON FERREIRA DIAS

Ações de Contingência

C-01 Negociação extrajudicial ou judicial para manutenção do contrato, ou prazo para deixar o imóvel após encontrar outro, em último caso. **Responsável:** DORI EDSON FERREIRA DIAS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Encerramento prematuro do contrato	do Encerramento do contrato por decisão do locador.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Encerramento do contrato, com necessidade de localização de novo imóvel e mudança.					
Ações Preventivas						
P-01	Inclusão de multa para encerramento prematuro do contrato, suficiente para desestimular a rescisão antecipada. Prazo de 60 meses de locação. Responsável: DORI EDSON FERREIRA DIAS					
Ações de Contingência						
C-01	Iniciar processo de nova locação de imóvel.			Responsável: KLEBER BOLIVAR MENEGHEL VARGAS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não realização de benfeitorias necessárias no imóvel	Recusa do locador de realizar benfeitorias necessárias no imóvel, nos termos da Lei 8.245/1991.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
Impactos						
1	IRR realizando investimentos no imóvel locado, em intervenções que deveriam ser de responsabilidade do locador.					
Ações Preventivas						
P-01	Inclusão em contrato de cláusula que especifique a responsabilidade do proprietário pelas benfeitorias necessárias Responsável: KLEBER BOLIVAR MENEGHEL VARGAS					
Ações de Contingência						
C-01	Realização das benfeitorias necessárias pelo IRR, com retenção no valor da locação, nos termos do contrato e do art. 35 da Lei 8.245/1991.			Responsável: EDNEIA DE SOUZA QUEIROZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Certidões vencidas no decorrer do contrato, impedindo empenho e pagamento aluguel	Pendências do locador com o Estado, obrigação da Administração Pública e consultar as certidões antes de cada pagamento do empenho e pagamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Suspensão de empenhos e pagamentos até que seja regularizada a situação fiscal, obrigação de rescindir o contrato caso a pendência persista.					
Ações Preventivas						
P-01	Alertar, antes do início do contrato, o locador sobre as condições contratuais com a Administração Pública, orientando que mantenha sempre as certidões regulares e atualizadas. Responsável: DORI EDSON FERREIRA DIAS					
Ações de Contingência						
C-01	Dar prazo para regularização, sob risco de rescisão contratual.			Responsável: DORI EDSON FERREIRA DIAS		
C-02	Previsão de multa compensatória para o locador no caso de rescisão por este motivo.			Responsável: DORI EDSON FERREIRA DIAS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

KLEBER BOLIVAR
MENEGHEL VARGAS
engenheiro civil e de segurança do
trabalho

EDNEIA DE SOUZA QUEIROZ
analista administrativo